

INDICAÇÃO N. 336 /2024

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após lida no expediente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador, **com cópia** para o Secretário de Estado da Educação, a seguinte indicação:

“A retomada, com urgência, da reforma e revitalização da Escola Estadual Professora Antônia Coelho de Lucena, no município de Boa Vista.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva requerer, **com urgência**, providências do Poder Executivo para que sejam imediatamente retomadas as obras de reforma e revitalização da Escola Estadual Professora Antônia Coelho de Lucena, localizada no Município de Boa Vista.

Recebi em meu gabinete diversas reclamações e solicitações da comunidade escolar, incluindo alunos, pais e profissionais da educação, que clamam intervenção imediata do poder público, para que a referida unidade escolar tenha suas obras de reforma retomadas o mais rapidamente, tendo em vista que a instituição de ensino público em referência apresenta necessidades físicas-estruturais, dado o seu precário estado de conservação, além de novos equipamentos como lousas, cadeiras, mobiliário, refrigeração, etc., cuja demora na resolução tem gerado transtornos e expõe todos os usuários a **riscos de segurança e de insalubridade**.

Atualmente, a Escola Estadual Prof.^a Antônia Coelho de Lucena possui três turmas (e mais três funcionando em na Escola Estadual Senador Hélio da Costa Campos). Entretanto, para todos os servidores e os mais de 100 (cem) alunos que ainda estudam no local, a unidade possui **apenas 01 (um) banheiro com dois vasos** para atender a todos, não há centrais de ar-condicionado (todas danificadas).

A referida unidade de ensino teve reforma iniciada em 30 de novembro de 2022, com previsão de 06 (seis) meses para a conclusão dos serviços, contudo, iniciou e não teve prosseguimento.

Além dos graves problemas estruturais, ainda faltam 8 (oito) professores para lecionar, desfalcando o quadro e prejudicando o andamento do ensino destinado aos alunos.

Pelas fotografias anexadas, percebe-se a total falta de condições estruturais, de segurança e de higiene, o que tem tornado insustentável a continuidade da prestação dos serviços educacionais sem a apresentação de solução imediata pelo Poder Executivo, gerando insatisfação e angústia em servidores, pais e alunos.

A falta de reforma desta e de outras escolas, que se encontram em situação precária, certamente dificulta a melhor prestação do serviço de ensino, pois, como se sabe, uma estrutura física escolar bem cuidada e segura traz muitos benefícios, como sensação de bem-estar entre professores, alunos e colaboradores, favorece o desenvolvimento cognitivo e motor e estimula a criatividade, torna os alunos mais receptivos em relação à aprendizagem proposta pelos professores, aumentando o interesse pelos estudos, melhora o rendimento escolar como um todo, inclusive o desempenho em provas e atividades, de ser importante elemento para o desenvolvimento escolar, tanto do discente quanto do docente, trazendo-lhes maior conforto e tranquilidade para a realização de suas atividades

Por isso, se faz necessária a inclusão da reforma da Escola Estadual Professora Antônia Coelho de Lucena como **prioridade**, para atender as necessidades educacionais dos alunos e professores, sendo a educação direito de todos e dever do Estado visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, conforme previsto no art. 205 da Constituição Federal.

Diante disto, indico e solicito ao Governador do Estado de Roraima e ao Secretário de Estado da Educação que, sensibilizados por essa situação enfrentada por alunos e professores, e com o objetivo de saná-la imediatamente, que sejam retomadas **as obras de reforma e revitalização completa da Escola Estadual Professora Antônia Coelho de Lucena**, localizada no Município de Boa Vista, colocando-a entre as prioridades do planejamento estadual.

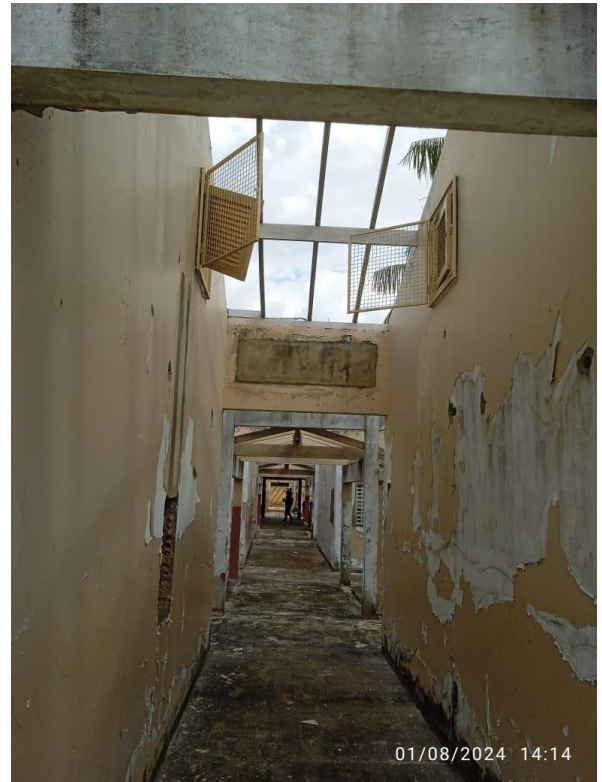
Boa Vista, 01 de agosto de 2024.



Dr. Claudio Cirurgião
Deputado Estadual

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANTÔNIA COELHO DE LUCENA







Boa Vista - RR, 01 de agosto de 2024.

Dr. Claudio Cirurgião
Deputado Estadual